



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**, representada pela Sr.ª Rosângela Melo Flud, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/02/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/3.031/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 10 (dez) meses, vencendo-se em 30/10/2013.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 193.702,81 (ento e noventa e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 19.370,28 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 102.548,54 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) da Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 91.154,35 (noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) da Secretaria Municipal de Educação.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

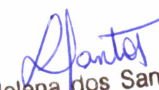
28 DEZ. 2012

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

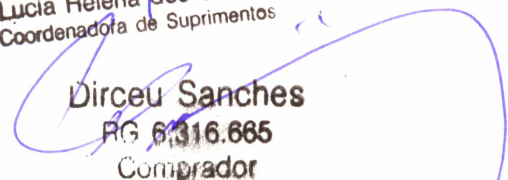
  
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.  
Rosângela Melo Flud

TESTEMUNHAS:

1ª

  
Lucia Helena dos Santos  
Coordenadora de Suprimentos

2ª

  
Dirceu Sanches  
RG 6.316.665  
Comprador

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br